

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1231-02/2026

NOMEIA PROFESSOR

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **Professor de Educação Infantil**, conforme Plano de Carreira do Magistério do Município de Cruzeiro do Sul, Leis 395-03/2003 e suas alterações, 717-03/2007 e Regime Jurídico Único Lei nº 288-04/92, a seguinte:

⇒ **DÉBORA PEREIRA DA SILVA**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de setembro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1232-02/2026

NOMEIA MONITOR ESCOLAR

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **MONITOR ESCOLAR**, Padrão 2A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92, a seguinte:

⇒ **DAIANE TAMARA GREINER**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de setembro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1233-02/2026

CONCEDE ALTERAÇÃO DE CLASSE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, alteração para a **Classe B**, a contar de **10/2026**, a Servidora Municipal **MARA CRISTINA UHRY**, por ter concluído cinco anos de interstício na **classe A**, e apresentado certificado de curso de atualização e aperfeiçoamento no período aquisitivo **2021/2026**, conforme previsto nos Artigos 17 e 20 da Lei 395-03/2003.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de setembro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1234-02/2026

***CONCEDE LICENÇA SAÚDE POR MOTIVO
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de acompanhamento de sua mãe, ao Servidor Municipal **LUIS HENRIQUE WESCHENFELDER**, **por 30 (trinta) dias**, no período dos dias **21/09/2026 a 20/10/2026**, conforme previsto no Artigo 110 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de setembro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1235-02/2026

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Servidora Municipal **GABRIELA FONTANA GABBI**, CPF: 025.316.960-75, do cargo de **PROFESSORA**, a contar de: **05/10/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de setembro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1236-02/2026

DESIGNA FISCAL DE CONVÊNIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR fiscal de CONVÊNIO que será firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação – SEAPI e o Município de Cruzeiro do Sul, quanto ao Programa de Recuperação de Estradas Vicinais.

FISCAL TITULAR: Jacson Samuel Pacheco CPF 012.040.590-39
- CREA RS 226855

FISCAL SUPLENTE: Gerson Kolling – Secretário Municipal da Agricultura
CPF 603.897.450-49

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de setembro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1237-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares à Servidora Municipal **VIVIAN INÊS HALLMANN**, referente ao período aquisitivo **29/04/2025 a 28/04/2026**, conforme artigo 99 da Lei 288-04/92, no período de **01/10/2026 a 30/10/2026 (30 dias)**.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de setembro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1238-02/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde a Servidora Municipal **ROSELENE MARIA MARMITT, por 15 (quinze) dias**, no período de **28/09/2026 a 12/10/2026**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de setembro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1239-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, 1 (um) mês de Licença Prêmio, **em gozo**, ao Servidor Municipal **EDISON LUIZ GREGORY**, referente ao período aquisitivo **24/04/2019 a 23/04/2024**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92, no período de: **03/11/2026 a 02/12/2026 (1/3)**.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de setembro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1240-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares à Servidora Municipal **CLAUDIA TERESINHA GHILARDI**, referente ao período aquisitivo de: **02/12/2024 a 01/12/2025**, no período de: **13/10/2026 a 27/10/2026 (15 dias > 2/2).**

GABINETE DO PREFEITO, 29 de setembro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1241-02/2026

***NOMEIA COMISSÃO DE
PROCESSO DE SINDICÂNCIA***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com a Lei 374-03/2003 e Portaria 1163-02/2026, os servidores **GIVAGO PATRICK FILTER**, **BRUNA CARDOSO** e **MARCIANO RODRIGO SCHWEITZER DA SILVA**, para integrarem a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, incumbida de apurar os fatos relativos ao Protocolo nº 6439/2026, que trata de apuração das circunstâncias e responsabilidade em um acidente envolvendo uma retroescavadeira de propriedade do Município e um veículo de terceiro. A Comissão deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Portaria.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de setembro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1242-02/2026

***NOMEIA COMISSÃO DE
PROCESSO DE SINDICÂNCIA***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com a Lei 374-03/2003 e Portaria 1163-02/2026, os servidores **DANIEL ESTEVAN RECKZIEGEL, FABIELI FERRARI e IRIO FELIPE MALLMANN**, para integrarem a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, incumbida de apurar os fatos relativos ao Protocolo nº 6433/2026, que trata de apuração das circunstâncias e responsabilidade em um acidente envolvendo uma retroescavadeira de propriedade do Município e um veículo de terceiro. A Comissão deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Portaria.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de setembro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1243-02/2026

DESIGNA FISCAL DE CONVÊNIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR fiscal de **CONVÊNIO FPE 4910/2023** que será firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Turismo e o Município de Cruzeiro do Sul, objetivando a execução da Escadaria da Casa do Morro.

FISCAL TITULAR: Carlos Alberto Persch CPF 676.848.400-10
- CREA RS 124398

FISCAL SUPLENTE: Jacson Samuel Pacheco CPF 012.040.590-39
- CREA RS 226855

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de setembro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1244-02/2026

DESIGNA FISCAL DE CONVÊNIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR fiscal de **CONVÊNIO FPE 2015/2026** que será firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano e o Município de Cruzeiro do Sul, objetivando a execução do Programa Conexões.

FISCAL TITULAR: Carlos Alberto Persch CPF 676.848.400-10
- CREA RS 124398

FISCAL SUPLENTE: Jacson Samuel Pacheco CPF 012.040.590-39
- CREA RS 226855

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de setembro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1245-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, 1(um) mês de Licença Prêmio no mês de **setembro/2026**, **em dinheiro**, à Servidora Municipal **VIVIAN INÊS FREY**, referente ao período aquisitivo: **14/03/2017 a 13/03/2022 > (2/3)**, conforme previsto no Artigo 93 e 96 da Lei 288-04/92.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de setembro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1246-02/2026

**INSTITUI O COMITÊ ESTRATÉGICO
MUNICIPAL DA POLÍTICA DE
ALFABETIZAÇÃO**

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

INSTITUIR o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização, conforme o Decreto Municipal nº 1.994, de 21 de setembro de 2026, como instância de articulação, planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações municipais sobre a Política Municipal de Alfabetização.

O Comitê será composto pelos seguintes membros:

- I – Roselene Maria Marmitt – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- II – Bruna Eduarda Lanzoni – Supervisora das Escolas Municipais de Ensino Fundamental;
- III – Carine Inês Dullius – Supervisora das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e articuladora municipal RENALFA;
- IV – Daniela Robinson Marmitt – Professora de Atendimento Educacional Especializado – AEE e Coordenadora Municipal RENALFA;
- V – Milene Herrmann – Representante das EMEIS;
- VI – Débora Peres Pereira – Representante das EMEFS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Continuação da Portaria nº 1246-02/2026.

A coordenação do Comitê ficará a cargo da servidora Daniela Robinson Marmitt.

Os membros exercerão suas atividades sem percepção de gratificação adicional, sendo os serviços considerados de relevante interesse público.

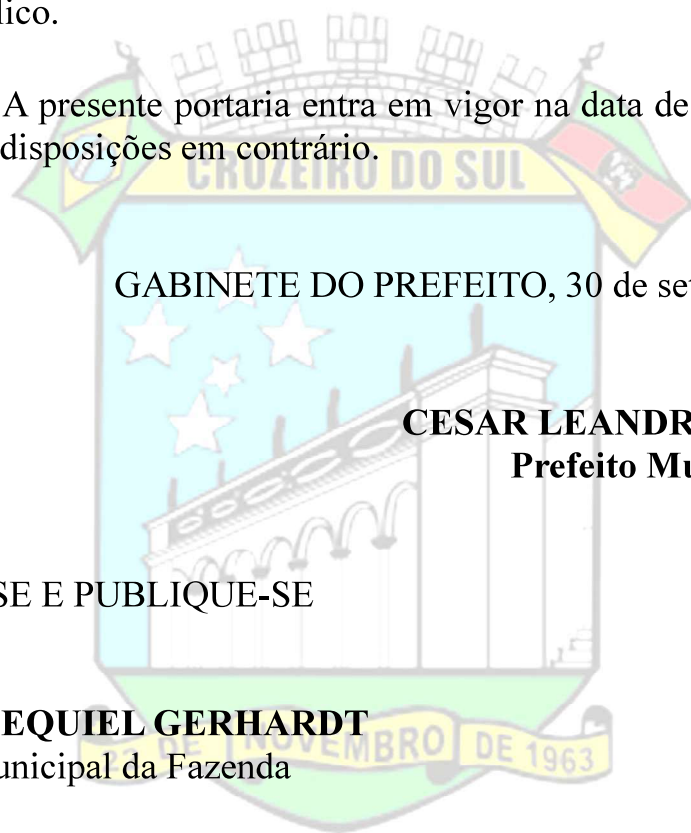
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de setembro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1247-02/2026

***CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO
EXERCÍCIO DE VICE-DIREÇÃO DE ESCOLA***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER à Servidora Municipal abaixo relacionada, Gratificação pelo Exercício de Vice-Direção de Escola Municipal de Educação Infantil, conforme Artigo 36 da Lei 395-03/2003, correspondente a 20% sobre o Padrão Referencial, a contar de **01/10/2026**.

VICE-DIRETORA	ESCOLA
MARIA CLARICE DE CAMPOS ADAMOLI	EMEI TRENZINHO ALEGRE

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de setembro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1248-02/2026

***DESTITUI DO REGIME
SUPLEMENTAR DE TRABALHO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESTITUIR a Servidora Municipal **MARIA CLARICE DE CAMPOS ADAMOLI** pelas 10 horas semanais de trabalho, referente a falta de professor, **a contar de 01/10/2026.**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de setembro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1249-02/2026

***DESTITUI DO REGIME
SUPLEMENTAR DE TRABALHO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESTITUIR a Servidora Municipal **FABIANA PAULA FABRIS** pelas 10 horas semanais de trabalho, referente a falta de professor, **a contar de 01/10/2026.**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de setembro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1250-02/2026

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO
EM FUNÇÃO GRATIFICADA

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora abaixo relacionada no cargo em Função Gratificada, a contar de **09/09/2026**.

Lotação	Padrão	Denominação do Cargo	Nome
EDUCAÇÃO	FG3	SUPERVISOR	MORGANE FATIMA MIRANDA

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 1204-02/2026.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de setembro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1251-02/2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade à Servidora Municipal **ESTER SCHOSSLER DOS SANTOS, por 120 dias (cento e vinte dias),** no período de **29/09/2026 até 26/01/2027,** conforme previsto no Artigo 213 da Lei 288-04/92.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de outubro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1252-02/2026

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta dias), a Licença Maternidade da Servidora Municipal ESTER SCHOSSLER DOS SANTOS, conforme previsto na Lei 1547-01/2017, no período de 27/01/2027 a 27/03/2027.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de outubro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1253-02/2026

***CONCEDE LICENÇA SAÚDE POR MOTIVO
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de acompanhamento de seu pai, à Servidora Municipal **JANICE TERESINHA DE ANDRADE**, **por 30 (trinta) dias**, no período dos dias **01/10/2026 a 30/10/2026**, conforme previsto no Artigo 110 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de outubro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92, de 17/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **01/10/2026**, a servidora **DEBORA PEREIRA DA SILVA**, nomeada pela Portaria nº **1231-02/2026**, de **21/09/2026**, para exercer o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 2, Classe A, **a contar de 05/10/2026**, habilitada em concurso público, a qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de outubro de 2026.

DEBORA PEREIRA DA SILVA

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1254-02/2026

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Servidora Municipal **FABIANE BASEGGIO**, CPF: 832.081.940-72, do cargo de **EDUCADORA**, a contar de: **05/10/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de outubro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92, de 17/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **02/10/2026**, a servidora **FABIANE BASEGGIO**, nomeada pela Portaria nº **1228-02/2026**, de **18/09/2026**, para exercer o cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Nível 1, Classe A, **a contar de 05/10/2026**, habilitada em concurso público, a qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de outubro de 2026.

FABIANE BASEGGIO

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1255-02/2026

NOMEIA PROFESSOR

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **Professor de Educação Infantil**, conforme Plano de Carreira do Magistério do Município de Cruzeiro do Sul, Leis 395-03/2003 e suas alterações, 717-03/2007 e Regime Jurídico Único Lei nº 288-04/92, a seguinte:

⇒ **LAUREN BERNY PEREIRA**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de outubro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1256-02/2026

***TORNA SEM EFEITO
A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. **LAUREN BERNY PEREIRA** para o cargo de **Professor de Educação Infantil**, tendo em vista a sua solicitação na data de hoje 02/10/2026, através do e-mail: peessoal@cruzeiro.rs.gov.br, para ir para o final da fila.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de outubro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1257-02/2026

NOMEIA PROFESSOR

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais**, conforme Plano de Carreira do Magistério do Município de Cruzeiro do Sul, Leis nº 395-03/2003 e suas alterações, nº 717-03/2007 e Regime Jurídico Único - Lei nº 288-04/92, a seguinte:

⇒ **FABIANA PAULA FABRIS**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de outubro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1258-02/2026

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR o Secretário **JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT** para exercer cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o qual desempenhará concomitantemente com o cargo de Secretário Municipal da Fazenda, sem ônus para o Município, a contar de **28/09/2026**.

O cargo ocupado possui as seguintes características:

I – Denominação do Cargo: Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

II – Vinculação: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

As atribuições do cargo são aquelas previstas na lei municipal 2263-02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de outubro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1259-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **JOSE FRANCISCO DE FREITAS**, referente ao período aquisitivo de: **17/02/2025 a 16/02/2026**, no período de: **13/10/2026 a 11/11/2026 (30 dias)**.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de outubro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1260-02/2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade à Servidora Municipal **JULIANA PORTELLA STOCKER, por 120 dias (cento e vinte dias),** no período de **05/10/2026 até 01/02/2027,** conforme previsto no Artigo 213 da Lei 288-04/92.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de outubro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1261-02/2026

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta dias), a Licença Maternidade da Servidora Municipal **JULIANA PORTELLA STOCKER**, conforme previsto na Lei 1547-01/2017, no período de **02/02/2027 a 02/04/2027**.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de outubro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1262-02/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde à Servidora Municipal **LUANA DIEHL BUSSMANN**, **por 15 (quinze) dias**, no período de **23/09/2026 a 07/10/2026**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de outubro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1263-02/2026

***TORNA SEM EFEITO
A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. **FABIANA PAULA FABRIS** para o cargo de **Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais**, tendo em vista a sua solicitação na data de hoje 06/10/2026, através do e-mail: peessoal@cruzeiro.rs.gov.br, para ir para o final da fila.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de outubro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

***TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO***

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92, de 17/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **06/10/2026**, a servidora **ANA PAULA VEIVERBERG**, nomeada pela Portaria nº **1229-02/2026**, de **18/09/2026**, para exercer o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, Classe A, Piso Nacional da Categoria, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e 294-12/92, **a contar de 13/10/2026**, habilitada em concurso público, a qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de outubro de 2026.

ANA PAULA VEIVERBERG
Servidora

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1264-02/2026

NOMEIA PROFESSOR

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais**, conforme Plano de Carreira do Magistério do Município de Cruzeiro do Sul, Leis nº 395-03/2003 e suas alterações, nº 717-03/2007 e Regime Jurídico Único - Lei nº 288-04/92, a seguinte:

⇒ **LARA ANTUNES COSTA MACHADO DOS SANTOS**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de outubro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1265-02/2026

NOMEIA PROFESSOR

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **Professor de Educação Infantil**, conforme Plano de Carreira do Magistério do Município de Cruzeiro do Sul, Leis 395-03/2003 e suas alterações, 717-03/2007 e Regime Jurídico Único Lei nº 288-04/92, a seguinte:

⇒ **JULIANA DA SILVA**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de outubro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1266-02/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde ao Servidor Municipal **CASSIANO DARLEI JANTSCH, por 15 (quinze) dias,** no período de **08/10/2026 a 22/10/2026,** conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de outubro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

RUA SÃO GABRIEL, Nº 72 - CENTRO - CNPJ: 87.297.990/0001-50

CRUZEIRO DO SUL/RS - CEP 95.930-000

FONE: (51) 3764-1144



CÓDIGO DE ACESSO

8D8A0443871C4794A921DD2F45D3308C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT em 14/10/2026 11:36:46
CPF:***.***-.900-04
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA
- ✓ Assinante: CESAR LEANDRO MARMITT em 14/10/2026 13:00:46
CPF:***.***-.130-34
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cruzeirosul.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/8D8A0443871C4794A921DD2F45D3308C>